



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor José Lins de Alencar Neto, sócio administrador da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor José Lins de Alencar Neto para prestar depoimento nesta CPMI fundamenta-se na relevância dos fatos investigados e no possível envolvimento do mencionado em ações e operações ligadas ao esquema de fraudes contra beneficiários do INSS. Sua atuação junto à Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB), assim como os vínculos com pessoas e estruturas já identificadas como parte do modus operandi do esquema, tornam imprescindível seu depoimento para o esclarecimento do papel desempenhado por essas instituições e eventuais responsabilidades na execução das fraudes apuradas.

Relatórios de investigação apontam que membros e dirigentes dessas associações mantêm relação direta com a distribuição indevida de benefícios, ocultação de atividades ilícitas e movimentações financeiras suspeitas. Ouvir o senhor José Lins de Alencar Neto é fundamental para compreender a estrutura operacional das entidades, detalhar procedimentos internos e subsidiar o processo



de responsabilização dos envolvidos, bem como para a proteção do patrimônio público.

A presença do convocado irá:

- Esclarecer seu envolvimento e as funções específicas nas associações investigadas.

- Explicar relações e operações financeiras entre pessoas físicas e jurídicas ligadas a ele.

- Prestar esclarecimentos sobre procedimentos internos das associações e eventuais contribuições para as infrações apuradas.

- Subsidiar os trabalhos da CPMI e contribuir para a responsabilização dos envolvidos e a proteção do patrimônio público.

Estes pontos são essenciais para auxiliar a CPMI na identificação dos responsáveis e detalhar de que forma o esquema foi operado, contribuindo assim para a responsabilização dos envolvidos e a preservação dos recursos públicos.

Sala da Comissão, de de .

**Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)**

